

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 396, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006944/2019-50, resolve:

Declarar estável no serviço público federal a servidora **ADRIANA LOURENÇO**, ocupante do cargo professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1647199, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de **28 de julho de 2011**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

A assinatura de Maria Valéria Costa Correia é escrita em tinta azul, com uma caligrafia cursiva e elegante.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
OLETIN DE PESSOAL Nº. 70
EM 16/04/19